

EDIÇÃO Nº 36 - JUNHO/2023

AMIL - REAJUSTE DAS MENSALIDADES

Informamos que julho é o mês de aniversário e reajuste do contrato coletivo por adesão SIAS / MAPMA / AMIL, ao qual o(a) Sr.(a) aderiu.

Para o reajuste contratual do ano de 2023 foi utilizado o Índice Financeiro que é definido pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares (VCMH) dos clientes AMIL, que neste ano é de **29,73%**, percentual que será aplicado em sua mensalidade com a função de restabelecimento dos custos médicos e hospitalares.

Ressaltamos que apesar dos esforços da SIAS/Mapma não foi possível a redução do referido índice autorizado à AMIL pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

[Acesse aqui](#) as novas tabelas em vigor a partir de 01/07/2023.

Os beneficiários que desejarem fazer alteração de plano (*upgrade* ou *downgrade*) para planos ativos atualmente, deverão enviar uma declaração de próprio punho solicitando a mudança **excepcionalmente até as 10h do dia 30/06** (sexta-feira).

A alteração de plano só poderá ser feita no aniversário do contrato (mês 07), observando as regras abaixo:

- Não pode ter havido internação nos últimos 12 meses;
- Não pode ter ocorrido *upgrade* ou *downgrade* no mesmo período;
- *Downgrade* de no máximo 2 níveis;
- *Upgrade* de no máximo 2 níveis, após análise da operadora.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, bem como a Mapma por meio dos canais abaixo:

Região Metropolitana RJ: (21) 2102-1312

Demais localidades: 0800-025-1312

E-mail: faleconosco@mapma.com.br

RJ, 28 de junho de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA